



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

PORTARIA TRT EJUD N. 110/2018*

João Pessoa, 26 de abril de 2018.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 5583/2018,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor **WOLNEY CEZAR DOS REIS CABRAL**, matrícula - 201322470, Técnico Judiciário - Classe C, Padrão 11, lotado na 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB no dia 02.05.2018, com retorno previsto para o dia 04.05.2018, para participar do curso de "Atualização Teórica e Prática em Ferramentas de Pesquisa Patrimonial", promovido pela Escola Judicial do TRT-13, conforme Protocolo TRT n. 606.0006/2018.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador diretor da EJUD/13

*Republicado por incorreção